**DECRETO Nº 038, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDORA PUBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VOLCIR CANUTO** Prefeito de Brunópolis, no uso de atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o falecimento da Servidora Maria Carvalho Varela, admitida na administração púbica em 02 de fevereiro de 1998;

Considerando o serviço relevante que desempenhava na administração municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora: MARIA CARVALHO VARELA, ocupante de cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, SC, em 26 de março de 2021.

**VOLCIR CANUTO**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças